

DE	PARA				
RUBRICA EXERCÍCIO 2017	RUBRICA EXERCÍCIO 2016 e posteriores	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ORÇAO	DESCRIÇÃO
1.2.2.99.04.02.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Unas e Cidades	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.03.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.04.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.05.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.06.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.07.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.08.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.09.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.10.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.11.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.12.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.13.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.14.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.15.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.16.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.17.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.18.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.19.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.20.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.21.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.22.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.23.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.24.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.25.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.26.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.27.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.28.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.29.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.30.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.31.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.32.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.33.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.34.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.35.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.36.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.37.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.38.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.39.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.40.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.41.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.42.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.43.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.44.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.45.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.46.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.47.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.48.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.49.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.50.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.51.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.52.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.53.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.54.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.55.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.56.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.57.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.58.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.59.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.60.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.61.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.62.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.63.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.64.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.65.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.66.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.67.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.68.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.69.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.70.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.71.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.72.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.73.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.74.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.75.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.76.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.77.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.78.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.79.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.80.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.81.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.82.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.83.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.84.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.85.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.86.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.87.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.88.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.89.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.90.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.91.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.92.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.93.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.94.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.95.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.96.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.97.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.98.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.99.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1
1.2.2.99.04.00.00	1.2.2.99.11.02.00.000.11.01.000	Comunicação de Flores	0	4	N PARAL 1

1 - rubricas atuais que foram consolidadas por se tratar da mesma natureza, fonte de recurso e órgão
 2 - rubricas atuais que devido a nova estrutura de classificação de receita houve a necessidade de segregação em duas ou mais rubricas (ex.: multa e juros de IRPF)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PORTARIA SF 148 DE 12 DE JUNHO DE 2017
CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Decreto 53.692, de 08 de janeiro de 2013,

RESOLVE:
 Designar o Senhor **HENRIQUE DE CASTILHO PINTO**, Auditor Fiscal Tributário Municipal, padrão QPAT 5, Registro Funcional 757.014.7, efetivo, para exercer o cargo de **SUBSECRETÁRIO DO TESOURO**, referência DAS 15, da Subsecretaria do Tesouro Municipal - SUTEM, da Secretaria Municipal da Fazenda, em substituição ao Senhor **LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO**, Procurador do Município, padrão PRM1D, Registro Funcional 805.664.1, efetivo, durante o Impedimento Legal – Férias, no período de 19/06/2017 a 08/07/2017.
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, aos 12 de junho de 2017.

CAIO MEGALE Secretário Municipal da Fazenda.
PORTARIA SF 149 DE 12 DE JUNHO DE 2017
CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Decreto 53.692, de 08 de janeiro de 2013,

RESOLVE:
 Designar o Senhor **ENZO LUCIO ONDEI**, Auditor Fiscal Tributário Municipal, padrão QPAT 2, Registro Funcional 810.703.3, efetivo, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO TÉCNICO**, referência DAS 14, do Departamento de Dívidas Públicas – DEDIP, da Subsecretaria do Tesouro Municipal - SUTEM, da Secretaria Municipal da Fazenda, em substituição ao Senhor **RAPHAEL AUGUSTO DANIEL GRILLO**, Auditor Fiscal Tributário Municipal, padrão QPAT 2, Registro Funcional 805.744.3, efetivo, durante o Impedimento Legal – Férias, no período de 19/06/2017 a 03/07/2017, servidor portador de diploma de nível superior.
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, aos 12 de junho de 2017.

CAIO MEGALE Secretário Municipal da Fazenda.
PORTARIA SF 150 DE 12 DE JUNHO DE 2017
CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Decreto 53.692, de 08 de janeiro de 2013,

RESOLVE:
 Designar o Senhor **DANIEL OYADOMARI HIGUCHI**, Auditor Fiscal Tributário Municipal, padrão QPAT 1, Registro Funcional 826.599.2, efetivo, para exercer a função de confiança de **DIRETOR DE DIVISÃO**, símbolo ATC 2, da Divisão de Serviços Especiais - DIESP, do Departamento de Tributação e Julgamento - DEJUG, da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM, da Secretaria Municipal da Fazenda, em substituição ao Senhor **PAULO SERSON**, Auditor Fiscal Tributário Municipal, padrão QPAT 1, Registro Funcional 816.759.1, efetivo, durante o Impedimento Legal – Férias, no período de 19/06/2017 a 28/06/2017, da carreira de Auditor Fiscal Tributário Municipal.
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, aos 12 de junho de 2017.

CAIO MEGALE Secretário Municipal da Fazenda.
GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA INTERSECRETARIAL SF/SMG nº 5, de 12 de junho de 2017

Dispõe sobre a alteração do Grupo de Trabalho para estudos e revisão dos procedimentos contábeis referentes à Folha de Pagamento e prorrogação do prazo previsto no art. 5º da Portaria Intersecretarial SF/SMG nº 03/2016.

O Secretário Municipal da Fazenda e Secretário Municipal de Gestão, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que as atividades do Grupo estiveram suspensas em função do fechamento do Balanço Geral da Prefeitura do Município de São Paulo, e ainda a grande complexidade dos trabalhos a serem desenvolvidos;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a constituição do Grupo de Trabalho para estudos e revisão dos procedimentos contábeis referentes à Folha de Pagamento e prorrogação do prazo previsto no art.5º da Portaria Intersecretarial SF/SMG nº 03/2016;

RESOLVEM:
 Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho constituído pelos servidores relacionados no art. 2º da Portaria Intersecretarial SF/SMG nº 03, de 09 de setembro de 2016, que dispõe sobre estudos e revisão dos procedimentos contábeis referentes à Folha de Pagamento, na seguinte conformidade:

I. Subsecretaria do Tesouro Municipal/SUTEM/SF: incluir a servidora Mirian Aparecida de Figueredo Clug – RF 839.095-9 - DICON/DECON/SUTEM/SF, e excluir o servidor Hugo de Araújo Batista – RF 835.718